



PORTARIA N. 559/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **LÁZARO BORGES DOS ANJOS** matrícula n. 2362, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS - ASPLAN** na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
28/04/2022 a 27/04/2023
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/08/2023 a 30/08/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 10 de julho de 2023.

**(Assinado Eletronicamente)**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir comissão para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar-PAD, assegurando-se o devido processo legal na apuração de prática de infrações atribuídas à servidores efetivos, consoante previsto no artigo 200 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores do quadro efetivo dessa municipalidade para compor a comissão permanente para condução de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, ficando assim constituída:

**I-TITULARES:**

**EDMAR OLIVEIRA DOS ANJOS** provido no cargo de Técnico em Radiologia, nomeado através da Portaria nº.92, de 02 de agosto de 2010, matriculado sob nº.893;

**MARLENE DA SILVA PANHOSATTO** provida no cargo de Professora III-Plena com Especialização, nomeada através da Portaria nº.97, de 3 de novembro de 2008, matriculada sob nº. 442;

**ALINE HEINZ** provida no cargo de Técnico em Fiscalização Tributária, nomeada através da Portaria nº. 188, de 5 de junho de 2014, matriculada sob nº. 1086.

**II-SUPLENTE:**

**1º) ROSIMEIRE CONCEIÇÃO FAVERO**, provida no cargo de Professora de Pedagogia, nomeada através da Portaria nº. 175, de 13 de julho de 2015, matriculada sob nº. 164, inscrita no CPF nº.955.072.569-34;

**2º) ALINE TAISSA SILVA MORAES**, provida no cargo de Médico Veterinário, nomeada através da Portaria nº.146, de 08 de julho de 2019, matriculada sob nº.1798;

**3º) JOEL DOS SANTOS**, provido no cargo de Motorista de Veículos Leves, nomeado através da Portaria nº.55, de 19 de novembro de 2001, matriculado sob nº 282.

**§1º** A escolha do Presidente e do Secretário da comissão será definida entre os membros, na primeira reunião dos trabalhos, designada para apuração de infração imputada a servidores.

**§2º** A substituição de membro titular ocorrerá na hipótese de afastamentos legais do titular (férias, auxílio maternidade, auxílio doença, licença-prêmio, dentre outros), bem como em virtude de eventual suspeição para atuar em cada processo ou de vacância, decorrente de exoneração, falecimento ou aposentadoria, seguindo-se a ordem de convocação prevista no inciso II desse artigo.

**Art. 2º** O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, na forma do artigo 212 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, admitida sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem e mediante justificativa fundamentada.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 10 de julho de 2023.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA Nº. 137, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 053/2023, subscrita pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor **OSVALDO GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº. 396.\*\*\*.\*\*\*-49, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Limpeza Urbana**, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 11 de julho de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 559/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

**PORTARIA N. 559/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **LÁZARO BORGES DOS ANJOS** matrícula n. 2362, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS - ASPLAN** na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU, considerando o Edital nº.022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
28/04/2022 a 27/04/2023
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/08/2023 a 30/08/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 10 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 565/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

**PORTARIA N. 565/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”